

Aviso n.º 5451/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, com o acordo do Município de Tomar, foi autorizada, por despacho do vereador da Área de Recursos Humanos de 29 de fevereiro de 2016, a consolidação da mobilidade interna na categoria de Rui Miguel da Mota Cerveira Santo de Oliveira, para ocupar o posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Município de Alpiarça na mesma categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, com efeitos a 1 de março de 2016, nos termos do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 2, atualmente no montante de 1.647,74 euros, da Tabela Remuneratória Única.

Publique-se no *Diário da República*.

1 de março de 2016. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *João Pedro Costa Arraiolos*.

309513964

MUNICÍPIO DE AVIS**Aviso (extrato) n.º 5452/2016****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Quarteirão da Moagem**

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, torna-se público que a Assembleia Municipal de Avis, em Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2016, aprovou, por unanimidade, a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Quarteirão da Moagem, na freguesia de Avis.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados no sítio da internet do Município de Avis (www.cm-avis.pt) e no Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no horário normal de expediente.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

2 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Avis, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

209518654

Aviso (extrato) n.º 5453/2016**Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Avis**

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, torna-se público que a Assembleia Municipal de Avis, em Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2016, aprovou, por unanimidade, a alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Avis — Centro Histórico de Avis, na freguesia de Avis.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados no sítio da internet do Município de Avis (www.cm-avis.pt) e no Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no horário normal de expediente.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

2 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Avis, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

209518776

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso n.º 5454/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, foi cessada a comissão de serviço de Chefe de Divisão da Agência Municipal de Investimento e Desenvolvimento Económico do Técnico Superior Mário Nuno Braz da Cunha Guimarães com efeitos a 20 de março de 2016, em virtude da nomeação em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da CCDRNorte.

Torna-se ainda público que foi nomeada em regime de substituição, através do Despacho n.º 2/2016 do Exmo. Sr. Presidente do Município de Barcelos, Miguel Jorge da Costa Gomes, a Técnica Superior Paula Maria Vilas Boas Campinho para o cargo de Chefe de Divisão da Agência Municipal de Investimento e Desenvolvimento Económico com efeitos a 21 de março de 2016.

31 de março de 2016. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

309476129

MUNICÍPIO DE BORBA**Aviso n.º 5455/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei 35/2014, de 20/06:

Vanda Maria Ferro Piçarra Andrade, Assistente Técnica/Atendimento ao público.

Início a 18 de abril de 2016, sujeito a período experimental, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas

15 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

309513331

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 5456/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 530,00 euros, com as seguintes trabalhadoras:

Carla Sofia Rodrigues — Admissão a 18/04/2016.

Cristina Raquel Ferreira Leite de Sousa — Admissão a 18/04/2016.

Ana Maria de Oliveira Almeida Andrade — Admissão a 18/04/2016.

Tânia Patrícia da Cruz Mendes Rodrigues — Admissão a 18/04/2016.

Para a carreira e categoria de Técnica Superior (área funcional de auditoria e controlo interno), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1201,48 euros, com as seguintes trabalhadoras:

Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira — Admissão a 18/04/2016.

Sandra Mónica Ferreira Carneiro Pereira — Admissão a 18/04/2016.

15 de abril de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eurico Manuel de Almeida Moita*.

309514888

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**Edital n.º 371/2016****Discussão Pública**

Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ferreira do Alentejo

Dr. Anibal Sousa Reis Coelho da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público que vai ser submetido a discussão pública, o projeto de «Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ferreira do Alentejo», tal como decorre do previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a nova redação que foi conferida com a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e como resulta também do artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.